

3º CONCURSO PARA INGRESSO NA CLASSE INICIAL DA CARREIRA DE
PROCURADOR DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
CONTRA O RESULTADO DAS PROVAS ESCRITAS ESPECÍFICAS

O Procurador-Geral do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 21 do Regulamento do Terceiro Concurso para ingresso na classe inicial da carreira de Procurador do Município de Nova Iguaçu (Resolução PGM n.º 14/2022), tendo em vista a instituição de ponto facultativo no dia 22/12/2023 por meio do Decreto Municipal nº 13.460, de 19/12/2023, publicado no dia 20/12/2023, **RESOLVE PRORROGAR** o prazo para vista de provas e interposição de recursos contra o resultado das provas escritas específicas para o dia **26/12/2023, até às 23:59h**, ficando mantidas todas as orientações divulgadas anteriormente.

Nova Iguaçu, 21 de dezembro de 2023.

VINICIUS CARBALLO DE SOUZA RIBEIRO

Procurador-Geral do Município